



PORTARIA Nº. 2752, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1953 Paq 04
DATA 11/04/2023

Nomeia Comissão de Avaliação e Cadastramento de Agricultores Familiares, para fins de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos de Agricultores e empreendedores familiares rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

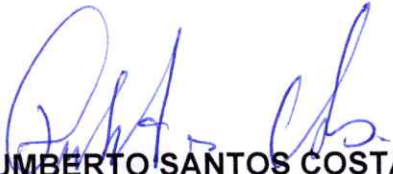
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação e Cadastramento de Agricultores Familiares, para fins de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos de Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

MEMBROS DA COMISSÃO	CPF
1. Edgar Campos Cerqueira Filho	102.007.895-20
2. Adilson Santana Silva	011.393.2015-44
3. Ocemário José dos Santos	585.359.505-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE, EM 11 DE ABRIL DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



PORTARIA Nº. 2752, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1953 Pág 04
DATA 11/04/2023

Nomeia Comissão de Avaliação e Cadastramento de Agricultores Familiares, para fins de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos de Agricultores e empreendedores familiares rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação e Cadastramento de Agricultores Familiares, para fins de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos de Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

MEMBROS DA COMISSÃO	CPF
1. Edgar Campos Cerqueira Filho	102.007.895-20
2. Adilson Santana Silva	011.393.2015-44
3. Ocemário José dos Santos	585.359.505-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE, EM 11 DE ABRIL DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

creven. umbauba. se. gov. br